

## TERMO DE APROVAÇÃO DA AMOSTRA

REFERENTE: Processo/UAF Nº 126/2025 PREGÃO ELETRÔNICO: N° 056/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de materiais personalizados, visando

atender as demandas do SENAR-AR/MS.

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico N° 056/2025, que a empresa **RM COMÉRCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 44.280.593/0001-62, arrematante do item 16 – MEDALHA JOVEM SUCESSOR RURAL - 1º LUGAR/ 2º LUGAR/ 3º LUGAR, apresentou a amostra abaixo relacionada, em conformidade com o previsto no item 13.4. do Edital.

Conforme consta no item 13.4.6. do Edital, serão objeto de análise da amostra as características:

- Item 16 — MEDALHA JOVEM SUCESSOR RURAL - 1º LUGAR/ 2º LUGAR/ 3º LUGAR: apresentar 01 (uma) amostra para cada colocação 1º, 2º e 3º lugar, será analisado o material, a cor, o tamanho e a logomarca devem estar em conformidade com a ficha técnica; é vedada a utilização de adesivo na arte, e a fita de tecido deve atender rigorosamente às dimensões especificadas na ficha técnica.

A amostra foi recebida no dia 21/10/2025 e avaliada pela equipe da Unidade Educacional, que apresentou as seguintes conclusões:

Item 16 – MEDALHA JOVEM SUCESSOR RURAL - 1º LUGAR/ 2º LUGAR/ 3º LUGAR: atende ao especificado no Termo de Referência – Anexo I do Edital.



But









Diante do exposto, **APROVAMOS** a amostra apresentada pela licitante RM COMÉRCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, para o item 16 – MEDALHA JOVEM SUCESSOR RURAL - 1º LUGAR/ 2º LUGAR/ 3º LUGAR.

Campo Grande, MS, 22 de outubro de 2025.

Manuella Miguel Borsari Soken Unidade Educacional

Analista Administrativo idade Educacional

Unidade Educacional

Coordenadora Educacional de PPE Unidade Educacional

Pauline Ap. Cury Guimarães
Coordenadora Educacional
Coordenadora - SENAR-AR/MS